

LEI Nº. 2.812

DE: 07 DE DEZEMBRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

nesta Prefeitura Lei nº. 2.812

no período de 07/12/10 a 13/12/10

Goiás, 07 de dezembro de 2010


Gilberto Batista Naves
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

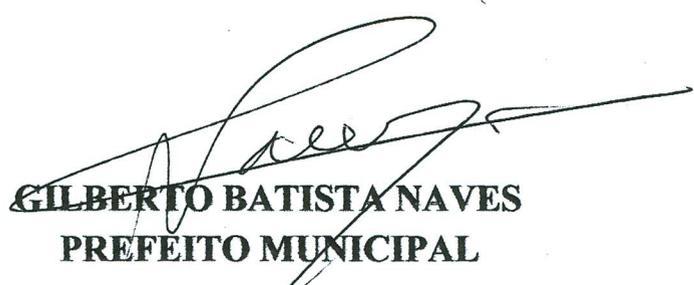
“ Denomina Via Pública que especifica .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Viela C-1, situada no Setor Negrinho Carrilho, nesta cidade, passa a denominar-se “Viela João de Castro Souza.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez. (07.12.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL